

Analisar e Exarar Parecer do Projeto Lei n º 07/2013 de autoria do Poder Legislativo.

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o Projeto de Lei n º 07/2013.

*A matéria denomina de Rodovia Municipal Germino Bresolin a estrada rural pavimentada com pedras irregulares que liga a sede do Distrito de Margarida à divisa com o Município de Pato Bragado, localizada no interior do Município de Marechal Cândido Rondon, e d'outras providências.*

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e considerando a emenda apresentada, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria desde que a emenda citada seja aprovada.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2013.